UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2023**
Tp. Período	**Primeiro semestre**
Curso	**MEDICINA VETERINÁRIA (470)**
Disciplina	**4759 - DEONTOLOGIA E ETICA VETERINARIA**
Turma	**MVI**
Local	**CEDETEG**

Carga Horária: **34**

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Normativas da profissão de Médico Veterinário e Obrigações e Deveres. Código de Ética. Estudo da Medicina Veterinária no Brasil, evolução e perspectivas futuras. Áreas de atuação do Médico Veterinário, clínicas, estabelecimentos de abate e industrialização de produtos de origem animal. Vigilância Sanitária. Atuação do Médico Veterinário nas áreas específicas (oftalmologia, odontologia, ortopedia, cirurgia, reprodução animal, economia, administração rural, marketing, agronegócios, etc.). Hospitais, propriedades rurais e estabelecimentos comerciais. O mercado de trabalho e perspectivas de profissão. Legislação profissional. Entidades ligadas à profissão.

I. Objetivos

-Conhecer os principais aspectos da ética e da deontologia do profissional da medicina veterinária no Brasil.
-Refletir sobre a importância Medicina Veterinária para a humanidade.
-Identificar os principais desafios e oportunidades que envolvem o profissional da Medicina Veterinária
-Estimular o pensamento criativo, autonomia e trabalho colaborativo.

II. Programa

1.Introdução a deontologia Veterinária.
2.História da Medicina Veterinária.
3.Legislação relacionada à Medicina Veterinária.
4.Exercício profissional do Médico Veterinário.
5.Mercado de trabalho e perspectivas de profissão.

III. Metodologia de Ensino

1.Aulas expositivas e dialogadas, com auxílio de material audiovisual e lousa.
2.Trabalhos individuais/grupo.
3.Apresentação de trabalhos.
4.Relato de experiências com profissionais convidados.
5.Mesa Redonda.
A presença dos alunos será verificada por meio de chamada oral e escrita. Sendo de responsabilidade do aluno o controle das faltas.

IV. Formas de Avaliação

A avaliação* sobre o conteúdo ministrado será realizada através de:
Nota 1: Trabalhos individuais/grupo.
Nota 2: Discussão de artigos/Mesa Redonda.
Nota 3: Elaboração e apresentação de seminário em grupo.
Recuperação: Prova substitutiva para a menor nota, última dia aula disciplina.
Média para ser aprovado=7,0
*A decisão do valor e quantidade das atividades, questões de prova e o peso das mesmas serão de responsabilidade do docente da disciplina de acordo com o andamento do aprendizado da turma.

V. Bibliografia

Básica

BRASIL. Lei N.º 5517, de 23 de outubro de 1968. Dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.
BRASIL. Lei N.º 9436, de 05 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências. http://www.crmvsc.org.br
CHAUI, M.S. Convite à filosofia. São Paulo:Atica, 14a ed., 2010, 520p.
SUNG, J.M.; SILVA, J.C. Conversando sobre ética e sociedade. Petrópolis:Vozes, 13 ed., 2004, 117

Complementar

APROVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2023**
Tp. Período	**Primeiro semestre**
Curso	**MEDICINA VETERINÁRIA (470)**
Disciplina	**4759 - DEONTOLOGIA E ETICA VETERINARIA**
Turma	**MVI**
Local	**CEDETEG**

Carga Horária: **34**

PLANO DE ENSINO

Inspetoria:	DEVET/G
Tp. Documento:	Ata Departamental
Documento:	13
Data:	23/06/2023